

Processo n.º: 1.107.562
Natureza: Edital de Concurso Público
Procedência: Prefeitura Municipal de São João da Ponte
Ref.: Concurso Público n.º 01/2021

À Secretaria da Segunda Câmara,

Em face da certidão de não manifestação acostada à peça n.º [32](#), intime-se novamente, via *e-mail* e DOC, o Prefeito Danilo Wagner Veloso, do Município de São João da Ponte, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, cumpra as determinações exaradas no despacho de peça n.º [29](#), sob pena de aplicação de multa, que fixo em R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n.º 102/2008.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao *Parquet* para parecer conclusivo.

Decorrido *in albis* o prazo ora fixado, retornem-se os autos conclusos a este relator.

Tribunal de Contas, em 4/7/2023.

HAMILTON COELHO
Relator